





#### EDITAL Nº 42/2019/PROGRAD

### PROCESSO SELETIVO DE LICENCIANDOS(AS) PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

#### CADASTRO DE RESERVA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe – UFS , no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes (cadastro de reserva) para o Programa de Iniciação à Docência – PIBID, em atendimento à Portaria CAPES nº 45/ 2018, dos cursos de Licenciatura em Língua Portuguesa e Química, nos termos do presente edital, em atendimento ao Edital nº 007/2018/CAPES.

#### DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/UFS/CAPES, vinculado ao Departamento de Licenciaturas e Bacharelados (DELIB), tem por objetivos:
  - 1.1. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
  - 1.2. Contribuir para a valorização do magistério;
  - 1.3. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
  - 1.4. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionandolhes
  - 1.5. oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
  - 1.6. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
  - 1.7. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

#### DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NO PIBID

- 2. São requisitos para participar do processo seletivo para bolsa de Iniciação à Docência do PIBID:
  - 2.1. Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura da Universidade Federal de Sergipe para o qual concorre à vaga. Considera-se discente na primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso;
  - 2.2. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
  - 2.3. Declarar que possui 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID;







#### EDITAL Nº 42/2019/PROGRAD

- 2.4. Firmar termo de compromisso;
- 3. O bolsista/voluntário de ID será desligado do programa nas seguintes situações:
  - 3.1. Afastamento das atividades do projeto por período superior a 2 (dois) meses;
  - 3.2. Inobservância das obrigações e normas estabelecidas na Portaria CAPES nº 45/ 2018;
  - 3.3. Desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do bolsista;
  - 3.4. Trancamento de matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso, no caso de alunos de licenciatura;
  - 3.5. Término do prazo máximo de suspensão da bolsa sem o retorno do bolsista às atividades do projeto;
  - 3.6. Encerramento do subprojeto ou projeto;
  - 3.7. Término do prazo máximo de concessão;
  - 3.8. A pedido do bolsista.

#### DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS

- 4. As atividades definem-se em:
  - 4.1. Participar das atividades definidas pelo projeto.
  - 4.2. Dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas mensais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente
  - 4.3. Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa:
  - 4.4. Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
  - 4.5. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela instituição;
  - 4.6. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES;

#### **DAS VAGAS**

- 5. O presente Edital destina-se à formação de cadastro de reserva.
- 6. Para ocupar as vagas por substituição terão prioridade os candidatos de acordo com a ordem de classificação.

#### DO CRONOGRAMA

7. O cronograma do presente Edital se dá na forma da tabela abaixo:

Fases	Datas
Lançamento do Edital	26 de agosto de 2019
Inscrição dos candidatos	26 de agosto a 01 de setembro de 2019
Entrevistas	02 a 06 de setembro de setembro de 2019
Prazo recursal	09 de setembro de 2019, até as 17h
Divulgação do resultado final	10 de setembro de 2019 (no site da UFS)







#### EDITAL Nº 42/2019/PROGRAD

#### DAS INSCRIÇÕES

- 8. Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os alunos de licenciaturas participantes do PIBID que atendam os requisitos do item 2.
- 9. As inscrições deverão ser realizadas preenchendo o Anexo I deste Edital e enviando-o para um dos e-mails listados no item 14.
- 10. No ato da inscrição o aluno deverá enviar, além da ficha de inscrição, os documentos abaixo (em PDF ÚNICO):
  - 10.1. Carteira de identidade ou visto de permanência definitiva e CPF;
  - 10.2. Comprovante de matrícula no semestre em andamento comprovando que está na primeira metade do curso;
  - 10.3. Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral:
  - 10.4. Certificado de Reservista, para os homens;
  - 10.5. Histórico escolar da graduação atualizado (cópia do SIGAA);
  - 10.6. Declaração de percentual cursado (Cópia do SIGAA);
  - 10.7. Carta de intenção;
  - 10.8. Comprovante de residência.
- 11. Os documentos que não forem anexados no ato da inscrição deverão ser entregues no ato da entrevista
- 12. A seleção dos alunos para o Projeto Institucional de Iniciação de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID será realizada nos locais e horários especificados no item 14 deste edital.

#### DA SELEÇÃO

- 13. O processo de seleção consistirá de três etapas:
  - 13.1. Primeira Etapa, Eliminatória: A obediência às condições do item "Dos requisitos para participação do aluno no PIBID".
  - 13.2. Segunda Etapa, Eliminatória: Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:
    - a) Histórico Escolar da graduação (30%): os alunos serão pontuados de acordo com a porcentagem de conclusão do curso: até 30% do curso concluído = 100 pontos; de 30% a 40% do curso concluído = 70 pontos; de 40% a 50% do curso concluído = 50 pontos; de 50% a 60% do curso concluído = 0 ponto.
    - b) Carta de Intenção (30%): os alunos serão pontuados de acordo com os seguintes aspectos: Clareza na exposição das ideias (até 25 pontos); Capacidade de síntese (até 25 pontos); Correção e adequação da linguagem (até 25 pontos); Sequência lógica e coerência das ideias (até 25 pontos). Orientações quanto a elaboração da carta de intenção, vide anexo II.
  - 13.3. Terceira Etapa Classificatória (40%) Esta fase será constituída por uma entrevista, a ser realizada nos dias e horários especificados no item 6 deste edital (os coordenadores poderão enviar e-mail informando possíveis alterações). Os alunos serão pontuados de acordo com os seguintes aspectos: Clareza na exposição das ideias (até 25 pontos); Capacidade de síntese (até







#### EDITAL Nº 42/2019/PROGRAD

- 25 pontos); Correção e adequação da linguagem (até 25 pontos); Sequência lógica e coerência das ideias (até 25 pontos)
- 13.4. A nota final será calculada da seguinte forma: histórico escolar da graduação x 0,3 + carta de intenção x 0,3 + entrevista x 0,4.
- 13.5. Será reservado o percentual de 5% do total de bolsas para alunos enquadrados como pessoas com deficiência.
- 13.6. Será acrescentados 10% na nota final dos alunos cuja renda familiar *per capita* seja igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio).
- 13.7. Serão observados como critérios de desempate: 1º entrevista; 2º carta de intenção.

#### DA DATA E LOCAL DAS ENTREVISTAS

14. A seleção será realizada nos locais e horários especificados a seguir:

PIBID					
Centro	Núcle o	Coordenadores de área	Data, horário e local da entrevista	E-mail para envio de inscrição e documentos	
Campus de Itabaiana	Língua Portuguesa	Vilma Mota Quintela	Data: 03/09 Horário: 16h Local: DLI	pibiddli@gmail.com	
СЕСН	Língua Portuguesa	Alberto Roiphe Bruno Wilton James Bernardo	Data: 05/09 Horário: 14h Local: Sala de Reuniões do Departamento de Letras Vernáculas - Prédio Departamental II	pibiddlev2018@gmail.com	
CCET	Química	Elizabete Lustosa Costa	Data: 03/09 Horário:15h Sala 08 Local: DQI, Campus São Cristóvão	pibid.expfc@gmail.com	







#### EDITAL Nº 42/2019/PROGRAD

15. Possíveis alterações na data ou local das entrevistas com os candidatos (as) serão informados via email ou por telefone, em até 24 horas do horário agendado.

#### DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 16. A nota final será calculada da seguinte forma: Curriculum Vitae x 0,6 + Carta de Intenção x 0,2 + Entrevista x 0,2.
- 17. Serão observados como critérios de desempate: maior tempo de experiência no magistério; maior tempo de trabalho na escola; maior tempo de trabalho com o componente curricular do subprojeto.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Licenciatura da Pró-Reitoria de Graduação em conjunto com a Coordenação Institucional do Programa de Iniciação à Docência – PIBID/UFS/CAPES.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 26 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard Pró-Reitor de Graduação







## EDITAL Nº 42/ANEXIQOGRAD FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA/VOLUNTÀRIO PIBID 007/18/CAPES

o de Licenciatura em			
pus			
1. INFORMAÇÕES PESSOAIS			
Nome:			
Data de nascimento:	Naturalidade (Município e UF):		
RG:	CPF:		
E-mail:	I		
Telefones para contato:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
2. ENDEREÇO			
Rua:			
Bairro:	CEP:		
Cidade:	Estado:		
	•		
3. INFORMAÇÕES ACADÊ	MICAS		
Ano de ingresso:	Matrícula:		
Esta cursando o:se	mestre		
Provável ano de conclusão do (	Curso.		







#### EDIT**CARTA/DEINFRENÇÕES**

#### ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

- 1. Explicite os motivos que o levaram a fazer a inscrição no PIBID.
- 2. Justifique seu interesse em trabalhar futuramente na Educação Básica Pública.
- 3. De quantas horas, na semana, você dispõe para participar do PIBID? Tem disponibilidade para início imediato?
- 4. Caso tenha atuado como professor, mencione: nome da escola, cidade, período e quais disciplinas lecionou.
- 5. Caso participe ou tenha participado de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, descreva: título do projeto, orientador, período, atividades realizadas e se teve bolsa ou não (em caso positivo, qual a agência/órgão que concedeu a bolsa).
- 6. Outros comentários ou informações que achar relevantes.

Candidato(a)		
Curso:	Matrícula:	







_	EDITAL N° 42/2019/PROGRAD
_	
-	
_	
-	
_	
-	
_	
-	
-	
_	
-	
_	
-	
-	
_	
-	
_	